DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 29 de abril de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.928 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira) e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira).
Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03031/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 337 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - **Exonerar** LUCEIA DO COUTO NEVES, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - Escola Municipal Souza e Mello, símbolo DIR II (5073), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 01 de abril de 2025;

II - **Exonerar** NEUCELY GAIÃO BARRETO CORREA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Souza e Mello, símbolo DIR III (5272), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 01 de abril de 2025;

III - **Dispensar** NEUSENY GAIÃO BARRETO, da Função Gratificada de Secretária Escolar - Escola Municipal Souza e Mello, símbolo FG I (0703), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV - **Nomear** NEUCELY GAIÃO BARRETO CORREA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar II - Escola Municipal Souza e Mello, símbolo DIR II (5073), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 01 de abril de 2025;

V - **Nomear** NEUSENY GAIÃO BARRETO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Souza e Mello, símbolo DIR III (5272), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03032/2025

PORTARIA Nº 338 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar MAXWELL DE JESUS E SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3226), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03033/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 476, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATR	SECRET	PERÍODO
2070820231.000997/ 2025-25	LUCIAN VINICIUS DA COSTA SOARES	13/735.213 -1	SEMED	13 DIAS A P/ 04/04/202 5

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03034/2025

PORTARIA SEMAT Nº 477, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **BIANCA DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 10/714.713-5 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2025/001120, a contar de 19/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03035/2025

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 478, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001067/2025-99, **RESOLVE:**

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 411/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 09/04/2025 à servidora **AINOAN FERNANDES SOUTO PASCOAL**, matrícula nº 10/711.882-1, lotada na SEMED, a partir de 02/04/2025;

Art. 2º: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 02 de Abril de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03036/2025

PORTARIA SEMAT Nº 479, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.000286/2024-70, **CONCEDE**:
EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **CLISSIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 60/730.833-1, lotada na SEMSERP, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 11 de Março de 2025 e término em 12 de Maio de 2025, e
PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 13 de Maio de 2025 e término em 26 de Julho de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03037/2025

PORTARIA SEMAT N.º 480, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
TATIANE ROCHA DE QUEIROZ DOS SANTOS	10/714.821-6	SEMED	183 dias a p/ de 18/04/2025	2070820231.00 1096/2025-51

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03038/2025

PORTARIA SEMAT Nº 481, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **SIRLAINE DE SOUZA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 10/715.040-2 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000219/2025-36, a contar de 08/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03039/2025

EDUCAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL/SEMED N.º 01/2024.

Considerando as Convocações realizadas em Diários Oficiais de 21 de junho de 2024, de 22 de outubro de 2024, 08 de novembro de 2024, e de 16 de abril para o Cargo de Orientador Pedagógico III;

Considerando a Retificação da 1ª Convocação do Concurso Público Edital SEMED nº 01/2024, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2024;

Considerando as convocações dos dias de 08 de novembro de 2024 e de 16 de abril de 2025 para o cargo de Orientador Pedagógico III – cota PCDs;

Considerando as vagas remanescentes que não foram ocupadas devido a formalização de Renúncias Temporárias por candidatos convocados para as vagas de Orientador Pedagógico III;

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital SEMED n.º 01/2024, realiza a décima quarta chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
b) Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Fotocópia e original do CPF;
d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
f) Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;
j) Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
k) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido, conforme item 1.3 do Concurso Público Edital/SEMED n°01/2024;

l) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;

m) Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 12.2. do Concurso Público Edital/SEMED n°01/2024;

n) 2 retratos 3X4 (atualizados);
o) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link:
https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVytDU1eqcv5gcD17Um9/edit?rtpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 9hs às 15hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 12.2 e que estão elencados no **ANEXO VI do Edital/SEMED n°01/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/Perícia Médica**, em endereço a ser informado no ato da convocação.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o **ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu**, portanto, é importante que o candidato fique atento às informações que irão receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital/SEMED 001/2024 quanto ao item 4 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 4.A. – Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento.**

DIA 13 de Maio de 2025 **15 horas**

ORIENTADOR PEDAGÓGICO III

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOME
6º	Marcele Machado Oliveira Lisbôa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 28 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03040/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/030489
TOMADORADE ADIANTAMENTO: DANIELE CHAVES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE CHAVES, matrícula n° 11/696.337-5,** da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROFª. LUCIANA COSTA MARTINS**.**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03041/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/031005
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ
PERÍODO: ABRIL DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MERIELEN MATTOS FURTADO, matrícula n° 11/697.998-3,** da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03042/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/031131
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula n° 11/711.561-1,** da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03043/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/031932
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA, matrícula nº 11/682.628-3**, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**.**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03044/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/031954
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA, matrícula n° 11/712.666-7,** da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03045/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/032043
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, matrícula nº 11/696.501-6,** da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03046/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/032098
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula n° 11/696.435-7,** da unidade escolar **E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03047/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/032103
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLARICE RIBEIRO DA COSTA, matrícula n° 11/697.733-4,** da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03048/2025

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/032468
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO
PERÍODO: ABRIL DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA, matrícula n° 11/702.191-8,** da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**.**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03049/2025

PREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº130/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,**RESOLVEM**

Art.1º ***Em cumprimento à ordem judicial concedida em Mandado de Segurança, Processo nº001186-50.2014.8.19.0000, tramitado e julgado no Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tornar sem efeito*** a Portaria Previni nº445, de 20.12.2013, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 31.12.2013 e ***restabelecer*** os efeitos da Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, de 09.01.2007, publicada no Jornal Hora "H", de 23.03.2007, referente à aposentadoria de ***EDUARDO JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA,*** matrícula nº10/669.382-4***.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº97/10/16697

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente'1223

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 03050/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2024/165.369

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°: 01

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JULHO DE 2020 E SETEMBRO DE 2024.

VALOR DA REGULARIZAÇÃO: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R$ 427.550,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15001001 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02276/2025

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N°: 8.666/93 E DECRETOS MUNICIPAIS N°: 10.662/2016, 10.696/2016 e 10.895/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03051/2025

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	**002/CPL/SEMED/25**
PROCESSO:	2025/002.225
UASG: Nº	931295
REQUISITANTE	SEMED

OBJETO: ESTAGIÁRIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

MODALIDADE:	**PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO:	MENOR PREÇO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A Secretaria de Educação do Município de Nova Iguaçu/RJ, torna público que, em relação ao processo administrativo 2025/002.225 referente ao Edital nº 002/CPL/SEMED/2025, onde a empresa, **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS,** apresentaram Impugnação, ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, com base no despacho elaborado pela parte técnica da SEMED, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhece-la e no mérito julgar a mesma PROCEDENTE"
Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no endereço eletrônico: **http://**www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Id. 03052/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/033.410

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 023/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14/04/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 4.965.450,15 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.26.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02110/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/033.410, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2025.

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD

Id. 03053/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/265.006

TERMO DE APOSTILAMENTO: 003

CONTRATO: 053/CPL/2023

OBJETO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 053/CPL/2023, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM RELAÇÃO AOS ITENS DA PARCELA DO OBJETO EXECUTADO A PARTIR DE NOVEMBRO/2024, SENDO O REAJUSTE NO VALOR TOTAL DE R$ 6.324.782,57 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONSIDERANDO A ANUALIDADE NOVEMBRO/2023 E NOVEMBRO/2024.

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 102/CPL/2022.

NOVA IGUAÇU, 28 DE ABRIL 2025.

FÁBIO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Delegados - SEMUSD

Id. 03054/2025

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n°: 2025/01/57

Dispensa Eletrônica: 002/2025 (90002/2025 – PNCP)

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal n° 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Autorizada pela ANATEL, para Prestar Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com Fornecimento de Link Dedicado de

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Internet IP (Fibra Ótica) com Banda de 500MB Full, Incluíndo 2 IPV4 Públicos", e ADJUDICO o seu objeto à Data Corpore Serviços de Telecomunicações LTDA (CNPJ nº 08210265/0001-23), correspondendo a sua proposta de preço no valor anual de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 03055/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n°: 2025/01/139

Dispensa Eletrônica: 001/2025 (90001/2025 – PNCP)

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal n° 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a "Contratação de Plataforma e Produtividade – E-mail como Serviço para Domínio previni.rj.gov.br", e ADJUDICO o seu objeto, quanto aos itens 1 e 2, à Brasoftware Informática LTDA (CNPJ nº 57142978/0001-05), correspondendo a sua proposta de preço no valor anual de R$ 34.260,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), e, quanto ao item 3, à Tech Soluciones Ind. Com. e Serviços LTDA (CNPJ 59.455.602/0001-86), correspondendo a sua proposta de preço no valor anual de R$ 698,99 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 03056/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n°: 2025/02/206

Dispensa Eletrônica: 005/2025 (90005/2025 – PNCP)

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, VI, do Decreto Municipal n° 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Completa de Extintores, e ADJUDICO o seu objeto à J.S.R.C GNV Segurança Contra Incêndio LTDA (CNPJ nº 07692685/0001-23), correspondendo a sua proposta de preço no valor de R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 03057/2025